



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 094/2010

De 14 de abril de 2010.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 094/2010

foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 14/04/2010

Responsável: Jaqueline

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR
MERCIMENTO AO SERVIDOR
MUNICIPAL ZENO PANTZ, COM
FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA
LEI MUNICIPAL Nº 140/02, DE 04 DE
SETEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula **310**, conforme requerimento protocolado sob nº 869 de 11 de março de 2010, titular do Cargo de Oficial do Controle Interno ao Sr **ZENO PANTZ**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de **01 de abril de 2010**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de abril de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


João Batista Hoffmeister
Sec. de Finanças, Administração e Planejamento

